SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 2123/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 013318/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei n° 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 29 de abril de 2013**, à servidora **MARIA CELINA PINTO DE MELO,** ocupante do Cargo de **Odontólogo**, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, por ter concluído Especialização em Radiologia Odontológica, tendo em vista o disposto no § 4°, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei n°12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal